

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 30/2008/CONSU

Delega competência ao Reitor para criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e atendendo determinação do Colegiado Pleno reunido no dia 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Reitor para autorizar a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo único – Os projetos de criação deverão atender às prescrições legais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**